

A Música e a Metafísica em Vladimir Jankélévitch

Adrian Antonio Bertoleti Gonçalves (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Patrícia Coradim Sita (Orientadora). E-mail: ra115132@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Departamento de Filosofia

Área e subárea do conhecimento: Filosofia/Metafísica

Palavras-chave: Filosofia da Música; Poderes Musicais; Tempo.

Resumo

O objetivo desse projeto é apresentar a proposta teórica de Vladimir Jankélévitch (1903 – 1985), filósofo francês, a respeito de sua filosofia da música, mais especificamente sobre sua metafísica musical. Nessa pesquisa procuramos compreender os elementos básicos das categorias metafísicas e de sua filosofia, almejando a possibilidade de identificar outros poderes musicais. Também buscamos auxiliar na disseminação de sua filosofia musical, promovendo uma ampliação sobre os estudos que relacionam Música e Filosofia em língua portuguesa.

Introdução

A Filosofia da música encontra-se profundamente enraizada em aspectos estéticos. De fato, é inegável que a música evoca certas emoções sensíveis em seus ouvintes e, sendo assim, a sua ligação com esses aspectos é inerente. Contudo, neste projeto, buscamos identificar certas características metafísicas intrínsecas ao fenômeno musical, além de explorarmos como tais características têm o poder de influenciar e afetar tanto o ouvinte quanto o mundo que o circunda.

Para atingir esses objetivos, tomamos como base a obra “A música e o Inefável” (2018) do filósofo francês Vladimir Jankélévitch, bem como alguns artigos de comentadores do filósofo. Além da identificação dos aspectos metafísicos, denominados no projeto como “poderes da música”, também desejamos disseminar a filosofia desse grande pensador contemporâneo na língua portuguesa, uma vez que seu trabalho ainda é pouco estudado no Brasil.

A filosofia jankélévitchiana, fortemente influenciada por Henri Bergson, considera o tempo como um processo de contínua mudança, como uma constante transformação: o tempo é entendido como devir. Nesse contexto, a música emerge como um modo de experimentar a manifestação pura do tempo, como uma expressão que emane desse fluxo constante.

O tempo, sob a perspectiva de sua fluida duração e da descontinuidade do instante, torna-se o objeto privilegiado da metafísica (Beato, 2016). Logo, o tempo, intrínseco à música, por si só metafísico, só é percebido de passagem ao atingir a senilidade ou pela mudança que ocorre no mundo, ou seja, apenas os feitos são perceptíveis, não o tempo em si.

Esse tempo, irreversível e precioso, assume uma qualidade mística, um *je-ne-sais-quoi* (não sei que) que encanta o ouvinte. Dessa forma, a música se revela como o meio de experimentar a “temporalidade encarnada e encantada” (Beato, 2016, p. 146), que supera as formas “mimético-representativas” da linguagem. Isso

acontece pois o fenômeno musical não possui um sentido definido como os conceitos positivados pela razão. Entretanto, a música possui um sentido totalizante e intangível. Tal ambiguidade de ser expressiva e inexpressiva é possível pois a música está “[...] situada numa ordem alheia à da lógica convencional [...]” (Kovadloff, 2003, p. 67).

O “encanto” é identificado por Jankélévitch como o poder específico da música. Tal conceito pode ser comparado à “graça” (*kháris*) de Plotino, relacionada à Beleza (Gontijo, 2015). Ou seja, em uma obra de arte visual, caso não existisse a graça, a “ordem e simetria” seriam apenas “arredondamento da forma” e “perfeição estática” (Jankélévitch, 2018 *apud* Gontijo, 2015, p. 2). Portanto a graça na obra de arte é responsável por gerar o estado de contemplação em seu observador. Da mesma forma, na música, o encanto anima as ondas e notas sonoras, conferindo-lhes um elemento nostálgico e intangível que se exalta sob o efeito do tempo. Para ser encantado, o ouvinte necessita de ingenuidade, não podendo ser alcançado através do desejo.

Outro aspecto metafísico musical seria a sua inefabilidade, responsável por possibilitar infinitas interpretações e expressões que escapam às “limitadas molduras dos conceitos” (Jankélévitch, 2018, p. 24). A inefabilidade possui algo de imaterial, pois mesmo sendo propagada por meios materiais, a percepção auditiva *imediata* não percebe os parâmetros físicos. Além disso, o fenômeno sonoro não é localizável, é uma “manifestação difusa”, pouco corpórea, “[...] impossível não só de se reter, mas também de se subsumir à condição de mero objeto.” (Gontijo, 2018, p. 989)

A música também possui os poderes de atmosferização e silenciamento, capazes de afetar o mundo do ouvinte, ou pelo menos sua realidade individual, se não o mundo em si. A atmosferização musical é responsável por climatizar um poema musicado com uma imersão própria, intangível fisicamente, que não se limita a “retratar” palavra por palavra dos versos do poema. Além do mais, ela pode revelar a essência de um momento ou ação, como o movimento em geral e emoções indeterminadas, podendo inclusive gerar um estado de alma único com emoções contraditórias, já que a música não expressa nada em particular e não há contradição quando se trata de música.

Por outro lado, o silêncio musical tem o poder de silenciar os “ruídos” da presença humana. A música nasce e se recolhe no silêncio, que é seu plano de fundo metafísico originário. A eloquência humana é demasiadamente excessiva, mas a música obriga as palavras a se calarem, reservando o espaço que lhe é devido. Nesse sentido, a música torna-se o silêncio do ser humano cansado do incessante alvoroço sonoro dos ruídos humanos e da trilha sonora universal.

Materiais e métodos (Revisão de literatura)

A principal referência para o estudo introdutório proposto nesse projeto é a leitura do livro “La musique et l’ineffable” (1961), cuja primeira tradução para o português, de Clovis Salgado Gontijo Oliveira, foi publicada em 2018 sob o título “A música e o inefável”. A obra apresenta diversos aspectos filosóficos musicais.

Diante desses aspectos Jankélévitch apresenta o “poder específico da música” e seus mistérios através de categorias identificadas como metafísicas.

Resultados e discussão

O resultado do trabalho se dá pela tentativa de identificação e categorização de quatro poderes metafísicos intrínsecos à música: o encanto, a inefabilidade, a atmosferização e o silêncio musical. Além destes, o tempo também se apresenta, não como um poder, mas como a sua “residência”.

Os poderes da música são de inegável existência, contudo, intangíveis. Dessa forma, existem obscuridades ontológicas e intrínsecas relacionadas à música, o que pode ser motivo de desconfiança para aqueles que dependem exclusivamente da razão para viver. Entretanto, não devemos simplesmente rejeitá-la, pois, “[...] nem sempre o que se distingue do brilho irrecusável dos argumentos, dos conceitos estáveis e unívocos, do autodomínio do sentir, do encadeamento coerente e localizável das causas e efeitos equivale à irracionalidade.” (Jankélévitch, 2018, p. 23)

A música não descarta a utilização do *logos*, todavia, não passa de uma utilização. A razão é necessária para a compreensão da experiência musical, para a “visão” retrospectiva do caminho percorrido. Entretanto essa utilização não é plena, é “*Dumka*” como denominada pelos músicos eslavos, ou seja, é um pequeno pensamento, tateante e nascente, ao contrário de um pensamento completo (*Duma*), que seria um encadeamento rigoroso da razão.

Apesar do filósofo cultivar um certo preconceito em relação à metafísica, explícito em sua obra, considerando-a como algo especulativo e incerto, meramente tateante que repousa inteiramente sob a utilização de metáforas. Contudo, ele também admite que a verdade nebulosa e controversa do devir musical justifica a utilização dessas metáforas (Jankélévitch, 2018). Dessa forma, talvez seja inevitável recorrer a metáforas para tentar explicar as complexas operações do fenômeno sonoro, pois essa é uma maneira de nos aproximarmos, como seres humanos limitados, mesmo que simbolicamente, da sua essência intangível, inefável e mística, incapturável pelo *logos*.

Vale ressaltar que a metafísica aqui não é tratada como o idealismo platônico, que sugere que a música supostamente extrai suas “mensagens” ou atributos de uma essência subjacente. Isso, como o filósofo afirma, retiraria a autonomia da música. A metafísica, aqui, trata-se de características intrínsecas à música que possuem natureza inapreensível, insensível e intangível, beirando a inexistência, caracterizadas por uma qualidade de *presque-rien* (quase-nada).

Conclusões

O projeto foi destinado à tentativa de identificar características metafísicas intrínsecas ao fenômeno musical, juntamente com uma breve tentativa de “classificação” de seus poderes. É importante ressaltar o termo “tentativa”, uma vez que reconhecemos a complexidade intrínseca desse fenômeno. Afirmar que conseguimos classificar ou identificar completamente essas características seria uma postura insincera, devido à natureza intrínseca e inapreensível do fenômeno musical, que é inefável e incapturável plenamente pelo *logos*. Há ainda inúmeras possibilidades de se discutir a música, seja do ponto de vista estético, metafísico ou até mesmo dos procedimentos da ciência que estudam o som em si.

No entanto, uma conclusão torna-se evidente: a música está longe de ser apenas um mero objeto físico, simples ondas sonoras propagadas por meios materiais. Seus efeitos inexplicáveis ao longo da história da humanidade são inegáveis. A música tem acompanhado o indivíduo em seus melhores e piores momentos, em situações de alegria, felicidade, raiva, tristeza ou dor, além de muitas

outras situações. De certa forma, a música é equivalente à própria vida, há sempre um início e um fim, mas em seu caminho há infinitas possibilidades do que pode ocorrer, cujas razões subjacentes permanecem misteriosas.

Agradecimentos

Dedico meus agradecimentos à Universidade Estadual de Maringá, responsável pelo financiamento desse precioso projeto. E a minha orientadora Patricia Coradim Sita.

Referências

BEATO, J. M. Metafísica e música em Vladimir Jankélévitch: pensar "sub speciedurationis". **Anais do Sefim: Interdisciplinar de Música, Filosofia e Educação**, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 146-147, 2016. Disponível em: <https://eg.uc.pt/bitstream/10316/46460/1/303-1467-1-PB.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2022.

GONTIJO, C. S. O. A imaterialidade do inefável: traços imponderáveis da audição auditiva e da experiência musical em Vladimir Jankélévitch. **Revista Portuguesa de Filosofia**, [S.L.], v. 74, n. 4, p. 983-1012, 30 dez. 2018. Aletheia - Associação Científica e Cultural. http://dx.doi.org/10.17990/rpf/2018_74_4_0000. Disponível em: https://www.academia.edu/38237289/A_imaterialidade_do_inef%C3%A1vel_tra%C3%A7os_imponder%C3%A1veis_da_percep%C3%A7%C3%A3o_auditiva_e_da_experi%C3%Aancia_musical_em_Vladimir_Jank%C3%A9vitch. Acesso em: 26 mar. 2022.

GONTIJO, C. S. O. O papel do charme na estética musical de Vladimir Jankélévitch. **IV Encontro Nacional de Pesquisadores em Filosofia da Música: "Fronteiras da Música: Filosofia, Estética, História e Política"**, [Unesp], p. 1-20, out. 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/17612141/O_papel_do_charme_na_est%C3%A9tica_musical_de_Vladimir_Jank%C3%A9vitch. Acesso em: 26 mar. 2022

JANKÉLÉVITCH, V. **A música e o inefável**. São Paulo: Perspectiva, 2018. 213 p. Tradução e Prefácio de Clovis Salgado Gontijo Oliveira.

KOVADLOFF, S. O Silêncio Musical. In: KOVADLOFF, Santiago. **O Silêncio Primordial**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2003. Cap. 3. p. 63-96. Tradução de Eric Nepomuceno e Luís Carlos Cabral.